LEI Nº 926

**Súmula :** Denomina De Nestor Clair a Rua Nº 03 do Loteamento São Fran - cisco.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a se - guinte Lei :

Art. 1º - Passa a denominar-se **NESTOR CLAIR**, a Rua nº 03 do Loteamento São Francisco.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 19 de dezembro de 1989.

ALFREDO VAN DER NEUT
Prefeito

PUBLICADO
Bol. Of. M. Irati
em 19/12/89
Divisão de Expediente

AVDN/MB